



**ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 01/2025/PMTS  
CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA/LOGOTIPO OFICIAL  
QUE SE CONSTITUIRÁ COMO IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO “GOVERNO QUE TRANSFORMA”.**

O **PREFEITO DE TERRA SANTA, EDSON SIQUEIRA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida a Comunidade Terrasantense a apresentarem propostas para o Concurso de escolha da Logomarca/Logotipo oficial que se constituirá como identidade visual da gestão **“GOVERNO QUE TRANSFORMA”**, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento do concurso.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca/logotipo oficial que se constituirá como identidade visual da gestão **“GOVERNO QUE TRANSFORMA”**.
- 1.2. A logomarca/logotipo escolhida será adotada como a **“marca oficial”** da Administração Pública na atual gestão, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças institucionais e meios de comunicação, físicos e digitais, a exemplo: impressos em geral, documentos oficiais, outdoors, banners, uniformes, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas, etc.
- 1.3. A logomarca/logotipo escolhida passará a ser propriedade exclusiva da gestão municipal.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da comunidade de Terra Santa, podendo participar apenas pessoas físicas residente no município e com idade mínima de 18 anos.
- 2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletiva. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.
- 2.3. Fica vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora deste concurso, assim como o cônjuge, companheiro(a) ou tenham algum grau de parentesco em linha reta ou colateral, natural ou civil, até terceiro grau, com qualquer membro da referida comissão.

2.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [prefeituramunicipaldeterrasant@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldeterrasant@gmail.com)

2.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

### 3. DA INSCRIÇÃO E DA PROPOSTA

3.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 07 de janeiro de 2025 até 10 de janeiro de 2025 até 23:59 horas, exclusivamente pelo e-mail [prefeituramunicipaldeterrasant@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldeterrasant@gmail.com).

3.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail.

- a) Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I);
- b) Proposta da logomarca que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos \*.cdr, \*.ai, \*.svg, \*.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade com fundo transparente;
- c) Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO II);
- d) Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (ANEXO III);
- e) Texto que descreva o conceito da logomarca/logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação;

3.3. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações:

- a) Colorida;
- b) Monocromática;
- c) Reduzida a 2cm no lado maior, proporcionalmente.

3.4. A logomarca/logotipo deve ser desenvolvida com as cores do brasão oficial do município, mesclada com as cores do "Governo que Transforma": azul celeste, verde e branco.

3.5. A logomarca/logotipo não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.

3.6. Entende-se:

- a) Entende-se por "símbolo" ou "marca" um desenho ou ilustração representativa que identifica a instituição.
- b) Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo" (texto) de identificação.
- c) Entende-se por "logotipo" a identificação da instituição feita por letras. É formado pelo nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas de forma estilizada e/ou com design específico.



d) Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar.

3.7. A Comissão Julgadora poderá solicitar ao(s) autor(es) dos projetos vencedores na primeira fase, que eles sejam entregues em outros formatos digitais, a serem definidos posteriormente.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS**

4.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos que tenha sido apresentado em outros concursos, mesmo que dos próprios autores.

4.2. O(s) autor(es) das propostas cedem a Gestão Municipal todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.

4.2.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a Gestão Municipal, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que deverá ser assinada pelo autor da proposta vencedora;

4.2.2. Os projetos passam a ser propriedade exclusiva da Gestão Municipal, que poderá realizar alterações que julgar necessárias na logomarca/logotipo e utilizá-la conforme desejar;

4.3. É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido em cumprimento a este Edital tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

4.4. Os projetos inscritos poderão ou não serem utilizados na Gestão Municipal não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução;

#### **5. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS**

5.1. A Comissão Julgadora do concurso será designada pelo Prefeito e deverá ser composta por membros das Secretarias Municipais.

5.2. O julgamento será em duas fases:

a) A primeira fase compreende na escolha interna pela Comissão Julgadora das melhores.

b) A segunda fase compreende na escolha da proposta vencedora, através do voto popular a ser indicado através de enquete em rede social.

5.2. Como critérios gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados:



- a) Grau de significação do tema e síntese proposta;
- b) Viabilidade e versatilidade de aplicações;
- c) Criatividade e Originalidade;
- d) Qualidade da Proposta.

5.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

5.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses na logomarca/logotipo e nem a representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. O Concurso em questão terá um prêmio único que deverá ser entregue pelo Gestor Municipal a quem obtenha a primeira colocação.

6.2. O prêmio será pessoal e intransferível.

6.3. Na impossibilidade de localização do vencedor, no prazo de até 05 dias da divulgação do resultado do concurso, o vencedor perderá automaticamente, o direito ao prêmio.

6.4. Prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A divulgação da logomarca/logotipo selecionado pela Comissão Julgadora ocorrerá em 13/01/2025, através das redes sociais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA (PA), 07 de janeiro de 2025.



**EDSON SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal de Terra Santa

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

DEMAIS MEMBROS DO PROJETO (caso seja coletivo):

NOME:

NOME:

NOME:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Terra Santa/PA, ..... de ..... de de 2025.

Assinatura

**ANEXO II (modelo de declaração de próprio punho)**

Eu, portador(a) do RG , inscrito(a) no CPF , declaro para os devidos fins que o material enviado ao concurso para escolha de logotipo/logomarca para identidade visual da gestão **“GOVERNO QUE TRANSFORMA”**, é de minha exclusiva autoria.

Terra Santa/PA, ..... de ..... de de 2025.

Assinatura

### **ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu , RG nº , CPF nº , participante do concurso para escolha de logotipo/logomarca para identidade visual da gestão **“GOVERNO QUE TRANSFORMA”**, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que me comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o edital.

Terra Santa/PA, ..... de ..... de de 2025.

Assinatura